

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

INDICAÇÃO 019/2010

CRUZEIRO DO SUL, 5 DE ABRIL DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem reapresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal elabore um projeto de instalação de câmeras de vídeo nas ruas do Centro, destinadas ao monitoramento da segurança pública.

Indica-se a possibilidade da Prefeitura instalar os equipamentos em alguns pontos estratégicos, com implantação da central de recebimento das imagens no batalhão da Brigada Militar, que poderá fazer o controle e acompanhamento.

Justifica-se com os efeitos positivos da medida, como redução no vandalismo, identificação de infratores, maior sensação de segurança para a população e controle do fluxo de trânsito.

O orçamento para o projeto deverá custar aproximadamente R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo que a fonte de recursos deverá ser encontrada nas dotações previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.



**César Leandro Marmitt**